



# PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 18 / 2018.

Cabo Frio, 7 de junho de 2018.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Pela presente Mensagem, venho submeter a essa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “**Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Cidade - CONCID.**”

A proposição em apreço visa, precipuamente, instituir no Município de Cabo Frio, o Conselho Municipal da Cidade – CONCID, como órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, deliberativo e de assessoramento ao Poder Executivo, no âmbito de sua competência de formulação da política de desenvolvimento urbano.

Cabe ressaltar, que o Conselho Municipal da Cidade tem como princípios fundamentais, a participação popular, a isonomia e a justiça social, a função social da cidade e da propriedade e, ainda, a promoção do desenvolvimento sustentável.

Ressalte-se ainda, que o Conselho Municipal da Cidade – CONCID tem por objetivo acompanhar, estudar, analisar, propor e aprovar as diretrizes para o desenvolvimento urbano, visando à promoção, compatibilização e a integração do planejamento e das ações de gestão do solo urbano, habitação, saúde, educação, saneamento ambiental, mobilidade e acessibilidade.

O Conselho será composto por 12 (doze) membros, representantes de órgãos do Governo, do Poder Legislativo Municipal e da sociedade civil organizada. Tais membros ficarão responsáveis por propor normas e diretrizes para a formulação e implementação da política de desenvolvimento urbano.

Com a atuação da sociedade civil organizada no Conselho da Cidade, busca-se fortalecer o controle social, permitindo-se a interação entre a comunidade e o Estado, através da participação democrática na formulação e implementação de políticas públicas de desenvolvimento urbano no âmbito local.

Configurados, portanto, os elementos de interesse público justificadores da proposição, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 38 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja o vertente Projeto de Lei apreciado em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO  
Prefeito *em Exercício*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador JEFFERSON VIDAL PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio  
Cabo Frio – RJ.